

Tavares km 283, 00 - CEP: 18.739-899, Itaiá - SP, localizada no município de Itaiá, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Ribeirão da corrente - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°20'5.820") - Longitude o (49°5'16.224") - Vazão Máxima Instantânea 120,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.440,00 m³ - Período 12h /dia - Prazo 12 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200014585-COB. Processo DAAE 9413775 - Extrato DVI 121/2020.

Despacho do Diretor, de 26-08-2020

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Paulo Godoy Meidas, CPF/ CNPJ 116.274.038-84 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413516, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Marabá Paulista, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°13'39.275") - Longitude o (52°8'49.544") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200005698-5EV. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 038/2020.

Despacho do Diretor, de 26-8-2020

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO DE MARILIA LTDA, CPF/CNPJ 02.310.194/0002-38 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413819, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Marília, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°15'17.940") - Longitude o (49°55'56.060") - Volume Diário: 8,17 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200015737-177.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 303/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Alberto Adriano de Meira, CPF/CNPJ 258.209.648-29 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413836, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Campina do Monte Alegre, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°33'4.000") - Longitude o (48°30'59.600") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200015991-Y70.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 304/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por NAIR MARIA SOUTO, CPF/ CNPJ 110.646.538-55 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413835, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Getulina, conforme abaixo:

- Captação Superficial - correço sem nome - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°42'3.189") - Longitude o (50°8'42.734") - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 20,00 m³ - Período 4h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200015338-2TE.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 305/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Aparecido Gomes Maia, CPF/CNPJ 097.423.568-74 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413721, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Presidente Bernardes, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°17'23.290") - Longitude o (51°44'23.660") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200012428-U6G.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 306/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Rogério Ezequiel Ferrari, CPF/CNPJ 120.221.478-98 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9404983, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Santa Cruz do Rio Pardo, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Ribeirão Mandaçaia - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°51'58.795") - Longitude o (49°36'10.472") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200004622-5A6.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 307/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por HELIO MODESTO DOS SANTOS, CPF/CNPJ 171.083.688-11 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413630, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itaberá, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego dos Aquinos - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°55'3.900") - Longitude o (49°4'55.500") - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 10,00 m³ - Período 5h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200010311-DB1.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 308/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações cons-

tantes do requerimento, apresentado por JUSSEMARA PINTO BATISTA, CPF/CNPJ 387.760.158-82 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413834, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itaberá, conforme abaixo:

- Captação Superficial - CÔRREGO DOS RODRIGUES - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°53'38.836") - Longitude o (49°5'54.730") - Vazão Máxima Instantânea 2,18 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 5h30 /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200015987-001.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 309/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por CLAUDIO DOS SANTOS, CPF/CNPJ 130.232.228-19 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413606, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itaberá, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego dos Aquinos - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°55'11.300") - Longitude o (49°4'50.200") - Vazão Máxima Instantânea 4,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 16,33 m³ - Período 4h5min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200010230-MSR.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 310/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Alexandre Dognani, CPF/ CNPJ 171.848.568-99 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413806, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Tejupá, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Afluente Córrego do Pavão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°18'52.170") - Longitude o (49°16'47.070") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200014858-7W5.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 311/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por João Batista Cardoso, CPF/ CNPJ 016.231.708-50 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413816, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itaiá, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Córrego do Sobrafinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°24'49.310") - Longitude o (49°3'57.390") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200014689-KVY.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 312/2020.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despachos da Diretora, de 26-8-2020

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Clarice Aparecida de Araújo Ruza, CPF/CNPJ 123.744.848-40 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9209055, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Américo de Campos, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Córrego do Sobrafinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°24'49.310") - Longitude o (49°3'57.390") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200015612-4Y4.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 232/2020

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Norio Nomiya, CPF/CNPJ 735.809.888-91 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9208889, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Orindúvia, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego Barreirão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°10'48.107") - Longitude o (49°21'16.194") - Vazão Máxima Instantânea 3,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200015955-Z57.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 233/2020

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO BAIXO TIETÊ

Deliberação CBH-BT 181/2020, de 30-7-2020

Retifica a DELIBERAÇÃO CBH-BT 177/2020, que aprovou financiamentos com Recursos da Cobiação do exercício de 2019 e CFURH 2020

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, em razão da emissão da Deliberação COFEHIDRO "ad referendum" 222 de 09-07-2020, que respaldado na Lei 17.263 de 330/044/2020 e Decreto 65.051 de 07-07-2020, alterou o valor da Compensação Financeira pela utilização dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica CFURH para o exercício de 2020 que era no montante de R\$ 2.087.937,38 conforme Deliberação COFEHIDRO 217 de 31-01-2020, e passou para o novo valor de R\$ 834.755,19, DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a aplicação dos recursos financeiros do Orçamento FEHIDRO 2020 referente à CFURH no valor de R\$ 830.307,75, conforme tabela abaixo:

EMPREENDIMENTO	TOMADOR	VALOR LIBERADO PELO CBH-BT	%	CONTRAPARTIDA	%	VALOR TOTAL	SUB PDC
PDC 3	Melhoria e Recuperação da Qualidade das Águas						
SAG – Saneamento Ambiental de Guarapá	Projeto de Substituição de Rede de Coleta de Esgoto	178.232,47	98	3.637,40	2	181.869,87	3.1
PM ALTO ALEGRE	Galpão para Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos.	166.566,01	98	3.346,68	2	169.912,69	3.2
PM NOVA LUZIÂNIA	Galeria de Águas Pluviais no Sítio São Jerônimo.	189.877,13	96	7.900,63	3,99	197.777,76	3.3
PM RUBIÁCEA	Galeria de Águas Pluviais na Rua Coronel Francisco Shimidt.	295.632,14	93,5	20.529,14	6,5	316.161,28	3.3
TOTAL CFURH		830.307,75		35.413,85		865.721,60	

Art. 2º - Fica aprovada a aplicação dos recursos financeiros do Orçamento COBRANÇA referente ao exercício de 2019 no valor de R\$ 6.302.837,42, conforme tabela abaixo:

EMPREENDIMENTO	TOMADOR	VALOR LIBERADO PELO CBH-BT	%	CONTRAPARTIDA	%	VALOR TOTAL	SUB PDC
PDC 3	Melhoria e Recuperação da Qualidade das Águas						
SAEAMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Buntama	Projeto Executivo para Interceptor de esgotos na Rua dos Pereiras entre a Rua Floriano Peixoto e dos Teiveiras.	262.006,01	93,1	19.418,29	6,9	281.424,30	3.1
PM BIRIGUI	Execução de Trecho de Emissário do Baixotes - 2ª. Etapa.	895.739,72	90,3	92.886,30	9,75	952.680,02	3.1
SAEAM – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis	Execução da Adequação e Melhorias das Elevatórias de Esgoto do Bairro Santa Rosa e do Ribeirão Claro.	532.585,00	90,3	57.536,88	9,75	590.121,88	3.1
SUB-TOTAL 3.1		1.654.384,73		169.841,47		1.824.226,20	
PM MURUTINGA DO SUL	Execução de Obras e Serviços para Prevenção e Controle da Degradação Ambiental no Aterro Sanitário.	150.000,00	82	27.455,00	18	177.455,00	3.2
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto	Construção do Leito de Secagem para elevatórias e na Estação de Tratamento.	340.487,44	92,3	28.475,78	7,72	368.963,22	3.2
SUB-TOTAL 3.2		490.487,44		55.930,78		546.418,22	
PM PEREIRA BARRETO	Galeria de Águas Pluviais na Rua Pará, no Jardim Imperatriz.	242.313,58	92,2	20.372,99	7,76	262.686,57	3.3
PM ARAÇATUBA	Galeria de Águas Pluviais no Bairro São Rafael.	359.602,43	90,3	38.849,00	9,75	398.451,43	3.3
PM GUARARAPES	Galeria de Águas Pluviais nas Margens da Estrada Angelo Zancaner.	760.000,00	88,7	96.480,89	11,3	856.480,89	3.3
PM GASTÃO VIDIGAL	Galeria de Águas Pluviais nas Ruas Antonio Milane, José Valverde Milena e Vereador G. Ferreira.	554.831,07	92,7	43.534,88	7,29	598.365,95	3.3

EMPREENDIMENTO	TOMADOR	VALOR LIBERADO PELO CBH-BT	%	CONTRAPARTIDA	%	VALOR TOTAL	SUB PDC
PM SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	Galeria de Águas Pluviais no Jardim São Francisco de Assis e Jardim Santa Clara.	541.102,62	76	170.874,51	24	711.977,13	3.3
PM MACAUBAL	Galeria de Águas Pluviais no Prolongamento da Avenida Husni Chamas.	432.847,22	95	22.781,43	5	455.628,65	3.3
PM COROADOS	Galeria de Águas Pluviais na Rua Rodrigues Alves.	249.257,53	75	83.085,84	25	332.343,37	3.3
PM UBARANA	Galeria de Águas Pluviais no Prolongamento das do Bairro Ariovaldo Domingos Nogueira Bueno e Centro.	245.897,52	93,1	18.224,41	6,9	264.121,93	3.3
PM SUD MENNUCCI	Galeria de Águas Pluviais em diversas Ruas do Município.	286.330,11	90,3	30.933,17	9,75	317.263,28	3.3
PM PLANALTO	Galeria de Águas Pluviais nas Ruas Feliciano S. Cunha, Altino Antes e Carlos Gomes.	256.500,00	93,4	18.026,56	6,57	274.526,56	3.3
SUB-TOTAL 3.3		3.928.682,08		543.163,68		4.471.845,76	
TOTAL PDC 3		6.073.554,25		768.935,93		6.842.490,18	
PDC 5	Gestão da demanda de água						
PM BILAC	Instalações de Hidrômetros e Regularização de Outorgas em Poços de Abastecimento da Rede Pública.	229.283,17	93,1	16.993,04	6,9	246.276,21	5.1
TOTAL PDC 5		229.283,17		16.993,04		246.276,21	
TOTAL COBRANÇA		6.302.837,42		785.928,97		7.088.766,39	

Art. 3º - Em virtude do rearranjo efetuado pelo CBH-BT, por força das diferenças de valores da CFURH 2020 decorrente das Deliberações COFEHIDRO 217 e 222, ficam aprovados os projetos abaixo, já analisados e priorizados, para a aplicação dos recursos financeiros para o Orçamento da COBRANÇA referente ao exercício de 2020:

EMPREENDIMENTO	TOMADOR	VALOR LIBERADO PELO CBH-BT	%	CONTRAPARTIDA	%	VALOR TOTAL	SUB PDC
PDC 3	Melhoria e Recuperação da Qualidade das Águas						
DAEP – Departamento de Água e Esgoto de Penápolis	Substituição Parcial da Tubulação do Emissário Maria Chica-Lageado.	464.396,92	90,3	50.170,29	9,75	514.567,21	3.1
PM ANDRADINA	Galeria de Águas Pluviais na Rua Rio Grande do Norte.	435.770,96	76	137.611,88	24	573.382,84	3.3
PDC 8	Capacitação e Comunicação Social						
Associação Promissense OLHO D'ÁGUA ASSENAP – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Promissão	Programa de Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental.	194.466,90	100	0	0	194.466,90	8.2
	Núcleo de Planejamento e Comunicação Integrada do Baixo Tietê - 2ª. Etapa.	292.098,40	100	0	0	292.098,40	8.3
TOTAL		1.386.733,18		187.782,17		1.574.515,35	

Art. 4º - Esta deliberação estará disponível no Site www.sigrh.sp.gov.br, aba do CBH-BT, "Deliberações" e será publicado no D.O. Birigui, 30-07-2020. Gisele Tonchis- presidente; Luiz Otávio Manfré – Secretário Executivo.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Comunicado para a queima da palha da cana-de-açúcar 014/20/AICP - Determinação em 25-08-2020

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SIMA 26, de 24-03-2020, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar nos seguintes municípios: Altair, Altinópolis, Álvares Florence, Américo de Campos, Aparecida D'Oeste, Aramina, Ariranha, Aspásia, Barretos, Barrinha, Batatais, Bebedouro, Brodowski, Buritizal, Cajobi, Cajuru, Cardoso, Cássia dos Coqueiros, Catanduva, Catiguá, Colina, Colômbia, Cosmorama, Cravinhos, Cristais Paulista, Dirce Reis, Dolcinópolis, Dumont, Elisiário, Embaúba, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Franca, Guarã, Guarã, Guaraci, Guarani D'Oeste, Guariba, Guataparã, Igarapava, Indaiapurá, Ipuã, Irapuã, Itajobi, Itirapuã, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jales, Jardinópolis, Jeriquara, Luiz Antônio, Macauba, Macedônia, Magda, Marapoama, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Miguelópolis, Mira Estrela, Monções, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nhandeara, Nova Canaã Paulista, Novais, Novo Horizonte, Nuporanga, Olímpia, Orlandia, Ouroeste, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Paraíba, Paranapuã, Parisi, Patrocínio Paulista, Pedranópolis, Pedregulho, Pindorama, Pirangi, Pitangueiras, Pontal, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Pradópolis, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rifaina, Riolândia, Rubinéia, Sales, Sales Oliveira, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Cruz da Esperança, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, Santa Rosa de Viterbo, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antônio da Alegria, São Francisco, São João das Duas Pontes, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São Simão, Sebastianópolis do Sul, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Severínia, Tabapuã, Taiaçu, Taiúva, Taquaral, Terra Roxa, Três Fronteiras, Turmalina, Urânia, Urupês, Valentim Gentil, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil e Votuporanga.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho da Diretora, de 20-8-2020

PROCESSO GD0C Nº PGE-PRC-2020/02451- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para a frota de veículos. Com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, declaramos dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ sob o 33.065.699/0001-27, para prestação de serviços de seguro para veículos oficiais pertencentes à frota da Procuradoria Geral do Estado - PGE, pelo valor total de R\$ 8.500,00, conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo PGE-PRC-2020/02451, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Resolução GPG 18, de 27-03-1992. A contratação será formalizada mediante contrato administrativo aplicando-se o Decreto Estadual 53.455, de 19-09-2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.